



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

**EDITAL 001/2014 DO CONCURSO DO PROCESSO
SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/SESAU**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 001/2014 / COREME / HBAP / SESAU DE 01 JANEIRO DE 2014

SUMÁRIO	Página
1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO	03
2- INTRODUÇÃO	04
3- PROGRAMAÇÃO GERAL	05
4- VAGAS, DURAÇÃO DOS PROGRAMAS	08
5- INSCRIÇÕES	09
6- SELEÇÃO	11
7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13
8- DOS RECURSOS	14
9- DA CONVOCAÇÃO	14
10- MATRÍCULA	14
11- DISPOSIÇÕES GERAIS	17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - 2014**

Presidente: **Dra Márcia Rocha Meira**

Membros:

Alexandre Rech
Eduardo Wanssa
Ivan Gregório Ivankovics
Mailene Rodrigues Lisboa
Marcos Alberto de Mendonça Veiga
Raitany Costa de Almeida
Fatima Sankari
Regina Maria Carvalho Pontes

A realização do Processo Seletivo de Residência Médica 2014 para preenchimentos de vagas de Médicos Residentes para o ano de 2014 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2014, nomeada pela Secretaria de Estado da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES/2014

2. INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia para o ano de 2014.

Este instrumento é também considerado como o *Manual do Candidato* e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações atinentes do Processo Seletivo 2014, sintetizadas no Calendário Geral e sumarizadas. Este Edital também estará disponível nos sites: <http://www.sesau.ro.gov.br> e www.rondonia.ro.gov.br

Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3. PROPOSTA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2012 DE RESIDÊNCIA MÉDICA A SER DIVULGADO

QUADRO I – PROGRAMAÇÃO GERAL

DATAS	EVENTOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
08/01 à 13/01/2014	Pré-inscrição com pedido de isenção no valor da taxa de inscrições	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (dias úteis) Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092. Horário: 8:00 às 16:00 horas Pré-Inscrições por terceiros mediante procuração mediante constituída
14/01/2014	Resultado de pré-inscrições deferidas referentes ao pedido do valor da taxa de inscrição	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Horário: a partir das 09:00 horas. www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
CONFORME ITEM 13.1	Recurso a pré-inscrição com pedido de isenção com valor da taxa de inscrição	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092. Horário: 8:00 às 16:00 horas
15/01/2014	Resultado do	Endereço: Av. Governador Jorge



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

	juízo dos recursos referentes à pré-inscrição no valor da taxa de inscrição	Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092. www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
16/01 á 28/01/2014	Inscrição	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Horário: 08:00 às 16:00 horas Inscrição via correios endereçados a Comissão do Concurso no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira. 3766 – Setor Industrial – CEP: 76.821-092 – PVH/RO Inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado www.sesau.ro.gov.br www.rondonia.ro.gov.br
29/01/2014	Divulgação de Lista de Inscrições Deferidas e do Local de provas	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Horário: das 09:00 horas www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
09/02/2014	Prova Objetiva	Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro E nos seguintes <i>sites</i> : www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

		<p>Duração da Prova: 04 horas – Com início as 08:00 horas (horário local)</p> <p>Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova improrrogavelmente até as 07:30 horas, momento no qual as portas serão fechadas.</p> <p>É imprescindível por documentos de identificação com foto original</p>
09/02/2014	Entrevista e Análise de Curriculum Vitae	<p>Todos os candidatos com inscrições homologadas estão aptos à entrevista</p> <p>Local: Definir</p> <p>Horário: 14:00 às 18:00 horas</p> <p>É imprescindível portar documentos de identificar com foto original e o Curriculum Vitae</p> <p>www.rondonia.ro.gov.br</p> <p>www.sesau.ro.gov.br</p>
11/02/2014	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	<p>Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro</p> <p>Horário: 09:00 horas</p> <p>www.rondonia.ro.gov.br</p> <p>www.sesau.ro.gov.br</p>
Conforme item 13.1 13/02 A 14/02	Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	<p>Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro</p> <p>www.rondonia.ro.gov.br</p> <p>www.sesau.ro.gov.br</p>
17/02/2014	Divulgação do Julgamento dos Recursos referentes ao	<p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro</p>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

	gabarito da prova objetiva	www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
17/02/2014	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
18/02/2014	Homologação do Resultado Final	Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
19/02/2014	Convocação de Candidatos para efetuar a matrícula	Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
19/02 à 28/02/2014	Matricula	Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro Horário: 08:00 às 16:00 horas (dias uteis) www.rondonia.ro.gov.br www.sesau.ro.gov.br
01/03/2014	Abertura dos Programas de Residência Médica	Local: Centro de Estudo da Residência Médica do Hospital de Dr. Ary Pinheiro Horário: 08:00 horas Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 Bairro: Setor Industrial – PVH/RO - CEP: 76.821-092.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1 VAGAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.

QUADRO II - PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia oferece os seguintes programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

I. HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS
Cirurgia Geral	04	02 anos	Credenciado com supervisão	00
Clinica Médica	04	02 anos	Credenciado com Supervisão	02
Ginecologia e Obstetrícia	04	03 anos	Credenciado com Supervisão	00
Infectologia	03	03 anos	Credenciado com Supervisão	00
Ortopedia e Trauma	02	03 anos	Credenciado com Supervisão	00
Pediatria	04	02 anos	Credenciado com Supervisão	00

II. HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS
Clinica Médica	02	02 anos	Credenciado com Supervisão	00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Pediatria	02	02 anos	Credenciado com	00
-----------	----	---------	-----------------	----

* (vagas reservadas para candidatos aprovados em 2012, cumprindo serviço militar 02 vaga (reservada) de Clínica Médica).

QUADRO II – PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL* de acordo com a Resolução CNRM 002/2006**

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS
Medicina Intensiva	02	02 anos	Credenciado com supervisão	00

** Cumprindo três anos em PRM de Anestesiologia ou 02 (dois) anos em PRM de Clínica Médica ou 02 PRM em Cirurgia Geral.

QUADRO III-PRÉ REQUISITO EM CIRURGIA GERAL–HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS – NOTA DE CORTE 6,0

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS
Cancerologia Cirurgica	02	03 anos	Credenciado com supervisão	00

QUADRO IV-PRÉ REQUISITO EM CLÍNICA MEDICA –HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS-NOTA DE CORTE 6,0

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM	VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Cancerologia Clínica	02	03 anos	Credenciado com supervisão	00
-------------------------	----	---------	-------------------------------	----

EDITAL Nº 001/COREME/HBAP/SESAU DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente nomeado na **Portaria nº 797/GAB/SESAU de 22 de novembro de 2013**, através da Comissão organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer e tornar público a abertura das inscrições, e estabelece as normas para Seleção de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, para o provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) para áreas de acesso direto e áreas com pré-requisito para o ano de 2014, constantes do quadro II e III deste Edital, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 329, de 19 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 417, de 20 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações com a Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0808 de 01 de Agosto de 2007, e com base na Legislação vigente da CNRM, visando ao preenchimento das 23 (vinte e três) vagas destinadas aos 07 (sete) Programas de Residência Médica (PRMs), para o ano de 2014 (QUADRO I e III). Todos os eventos previstos para este Processo Seletivo e suas respectivas datas constam da Programação Geral do Processo Seletivo (QUADRO I).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 Período: 16/01 á 28/01/2014 (nos dias úteis).
- 1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais).
- 1.3 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvida sob-hipótese alguma.
- 1.4 Local de Inscrição: No Centro de Atividades da Comissão de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro, sito a Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.
- 1.5 Horário: das 08:00 as 16:00 horas e as Sextas-feiras das 7:30 as 13:30 horas.
- 1.6 A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente, no local de inscrição ou nos seguintes sites: <http://www.rondonia.ro.gov.br>, www.sesau.ro.gov.br.
- 2.1.1 Para a inscrição via correios a ficha devidamente preenchida, em letra de forma ou pelo computador, deverá ser enviada via de Sedex, juntamente com o comprovante do depósito bancário, endereçada à Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

SESAU/2014 – sito a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.

- 2.1.2 Não serão aceitas inscrições com data de postagem dos correios após o dia 28/01/2014.
- 2.2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (**Duzentos e cinquenta Reais**), será feito através de depósito bancário, em qualquer agência do Banco do Brasil, ou no seu caixa eletrônico, na **conta corrente n. 8117-5 Agência n. 2757-X**.
- 2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição (item 3.1.1) deverá ser efetuado até às **14:00h do dia 28/01/2014, horário de Brasília –DF**.
- 2.3 O candidato deverá consultar o QUADRO II e III, (parte integrante deste Edital) para verificar, dentre os Programas de Residência Médica (PRMs) que estão sendo oferecido pela Instituição, aquele de sua opção, bem como os respectivos números de vagas e duração dos mesmos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Todos os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, independentemente do Programa (PRM) de sua opção, deverão apresentar, no momento da inscrição, a seguinte documentação:
- 3.1.1 Comprovante de pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO.
- 3.1.2 Uma foto colorida, modelo 3x4, recente.
- 3.1.3 Cópia de cédula de identidade com validade no território nacional.
- 3.1.4 Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) autenticada.
- 3.1.5. Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou cópia do Diploma de Médico autenticado e reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de conclusão (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem com conclusão até o dia 30/01/2014 em Universidade Brasileira. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Representante Legal.
- 3.1.6. Certidão do CRM de origem de nada consta, de processos éticos;
- 3.1.7 Para os Programas com pré-requisitos, apresentar comprovante de conclusão de programas de residência médica (PRMs) exigidos, autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Declaração que está cursando o último ano em PRMs exigidos.
- 3.2 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos previstos para a inscrição impedirá a sua efetivação.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 4.1 Serão admitidas as inscrições por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos do procurador legal.
- 4.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, assumindo as conseqüências de eventuais omissões ou incorreções no preenchimento e entrega do formulário de inscrição e documentação.

4.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

4.5 Os documentos entregues por ocasião da inscrição formalizada não serão devolvidos.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR (Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM nº 012/ 2004).

5.1 A inscrição poderá ser feita seguindo as orientações dos itens 2 ao 4 e enviada juntamente com a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição:

5.2 Fotocópia autenticada em cartório oficial do Visto de Permanência definitivo no Brasil;

5.3 Fotocópia autenticada em cartório oficial do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil;

5.4 Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por Faculdade não reconhecida legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.5 Em se tratando de candidato estrangeiro, a inscrição poderá ser feita mediante comprovação suplementar do Visto de Permanência no país, devendo estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através de inscrição temporária no Conselho Regional de Medicina, conforme dispõe a Resolução CFM nº 1.615/2001.

5.6 Em se tratando de candidato brasileiro nato ou naturalizado, formados por Faculdade estrangeira, o Diploma deverá estar revalidado por Instituição Universitária Pública Brasileira, na forma da Lei específica.

5.7 Aos candidatos estrangeiros, formados no Brasil, será aplicado o critério estabelecido no item 2 ao 4, ressalvando-se, ainda, que o mesmo deverá apresentar a Carteira definitiva de Residência permanência (CRNE) no Brasil.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Em cumprimento a legislação em vigor referente à **Resolução Nº 007/2010/CNRM** datado de 20/10/2010 nos dias 08/01/2014 à 13/01/2014, no horário 08h00min as 16h00min horas (dias uteis) impreterivelmente a Comissão Organizadora do Processo Seletivo receberá pré-inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário fornecido gratuitamente no local de inscrição ou nos sites: www.rondonia.ro.gov.br, www.sesau.ro.gov.br e entregar a Comissão Organizadora pelo interessado ou por Procuração simples do interessado, no seguinte endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766 Bairro Industrial Porto Velho RO – CEP: 76.821-092 - (Centro de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Atividades da COREME), bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em Lei. **Não serão aceitos documentos pelo correios, ou qualquer outra forma de encaminhamento.** O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em duas vias, efeito de protocolo.

6.2 **No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela isenção do valor da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no Artigo 4º da Lei 12.782, de 21/12/2007, é se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público sobre o fato.**

6.3 O resultado das pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/01/2014, no horário 08h00min horas, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e site: www.rondonia.ro.gov.br, www.sesau.ro.gov.br.

6.4 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar a inscrição conforme o item anterior estará automaticamente excluído desde Processo Seletivo.

7. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 29/01/2014 acessando os seguintes endereços eletrônicos: www.rondonia.ro.gov.br – www.sesau.ro.gov.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica - 2014.

7.3 O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

7.4 Não serão aceitas inscrições mediante documentação incompleta, bem como, ficha de inscrição preenchida incorretamente.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes (ano R1), será composto de duas fases:

- ✓ 1º classificatória: prova objetiva, equivalente a 60% (noventa por cento) da pontuação; e.
- ✓ 2º classificatória: entrevista de candidatos, equivalente a 10% (dez por cento) da pontuação.
- ✓
- ✓ 3º Ao final do Processo Seletivo, os candidatos, vindos do PROVABE terão a pontuação conforme portaria específica.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

8.2 A nota final será calculada por media ponderada onde se utilizará a seguinte formula:

$$NF = (NO \times 0,9) + (E \times 0,1)$$

NF= NOTA FINAL

NO= NOTA PROVA OBJETIVA

E= NOTA DA ENTREVISTA

9. PROVA OBJETIVA

9.1 Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:00h do dia 9 de fevereiro de 2014

9.2 Local da Prova: Centro de Estudo da Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Setor Industrial – PVH/RO – CEP: 76.821-092.

9.3 O Candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, até as 07h30minmin no local da prova, munido de documentos de identificação com foto original e caneta esferográfica (tinta azul ou preta). Não serão tolerados atrasos.

9.4 PARA AS ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO, a prova escrita objetiva será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 100 (cem) questões, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina, numeradas de 01 a 100 (um a cem), que serão distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 20 Questões de Clínica Médica;
- ✓ 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
- ✓ 20 Questões de Cirurgia Geral;
- ✓ 20 Questões de Pediatria;
- ✓ 20 Questões de Medicina Preventiva e Social;

9.4.1 Cada questão conterà 05 (cinco) alternativa admitindo uma única opção como correta. As 100 cem questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, para todos os candidatos, sendo que para os de infectologia , haverá questões específicas da área

9.5 A nota de corte para passar a segunda fase será de 4,0(quatro), sendo que o candidato não poderá zerar nenhuma disciplina. Os candidatos que obtiverem zero questão em uma disciplina será automaticamente eliminado.

9.6 PARA ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUERIMENTO –



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

I. Terapia Intensiva, a prova escrita será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito, numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5

- ✓ 12 Questões de Anestesiologia;
- ✓ 12 Questões de Clínica Médica;
- ✓ 12 Questões de Cirurgia Geral;
- ✓ 14 Questões permeando as áreas de anestesiologia, clínica médica e cirurgia geral;

II. . Cancerologia Clínica., a prova escrita será do tipo múltipla-escolha e/ou questões discursivas consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito (clínica médica), numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5

50 questões de clínica médica

II. . Cancerologia Cirurgia., a prova escrita será do tipo múltipla-escolha e/ou questões discursivas, consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito (cirurgia geral), numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5

50 questões de cirurgia geral

9.7 O candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala onde esteja sendo aplicada a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do início da prova, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

9.8 Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, somente poderão deixar o local da prova simultaneamente, após o fechamento da ata da sala de prova.

9.9 O candidato que se submeter à prova escrita objetiva receberá cartão-resposta contendo o mesmo número de questões constantes do Caderno de Provas. Neste cartão-resposta, o candidato deverá registrar a sua opção de resposta, seguindo os procedimentos constantes da capa do Caderno de Provas e do próprio cartão-resposta. O cartão-resposta é único e deverá ser entregue sem qualquer tipo de rasura, ao fiscal da sala.

9.10 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da SESAU/RO.

9.11 Ao final da prova, o candidato obriga-se a recolher o caderno de questões ao fiscal de sala. Sob hipótese alguma, o caderno de questões poderá ser retirado da sala pelo candidato.

9.12 Os gabaritos serão divulgados nos locais: mural da recepção da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, e no site: www.rondonia.ro.gov.br, www.sesau.ro.gov.br, no dia 17/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

9.13 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

9.13.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, de Pager, de beeper, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, à utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, será imediatamente retirado da sala de exame e automaticamente desclassificado do certame.

9.13.2 A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

9.13.3 O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

9.13.4 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.

9.12.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova.

O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste Processo de Seleção.

10. ENTREVISTA DE CANDIDATOS E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE:

10.1 A entrevista será realizada no dia 9 de fevereiro de 2014 das 14:00h às 18:00h, no Centro de Estudos da Residência Médica no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – CEP: 76.821-092 - Bairro: Setor Industrial - Porto Velho/Rondônia.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista às 14h00minh, munidos dos seguintes documentos: curriculum vitae, e documento de identificação com foto original.

Item curricular	Pontuação por certificado	Pontuação Máxima
Monitoria durante a graduação	0,5 ponto	0,5 ponto
Trabalho apresentado em evento científico	0,5 ponto	1,0 ponto
Trabalho publicado em revista científica indexada e/ou capítulo de livro	0,5 ponto	1,0 pontos
Bolsa de iniciação	0,5 ponto	0,5 ponto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

científica		
Estágio curricular na área	0,5 pontos	0,5 ponto
Estágio extra-curricular na área pretendida	0,5 pontos	0,5 ponto
Curso extra-curricular na área ,com 40 horas ou mais de duração.	0,5 ponto	0,5 pontos
Curso extra-curricular na área 180 horas de duração	0,5 ponto	0,5 pontos
Pós graduação , concluída em área afim	0,5 ponto	1,0 pontos
Especialização em qualquer área(360h)	0,5 pontos	0,5 pontos
Mestrado e doutorado em outra área	0,5 ponto	0,5 ponto
Mestrado na área médica	1,0ponto	1,0 ponto
Doutorado na área médica	1,0ponto	1,0ponto
Língua estrangeira Certificado por escola de línguas	0,5 pontos	1,0 pontos

11. NORMAS GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO

11.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo de Residência Médica, o candidato deverá optar por um único Programa.

10.2 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá comunicar tal fato à Comissão Organizadora, impreterivelmente, até o dia 29/01/2014. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará à solicitação do candidato, providenciando condições e local adequados, mantendo-se todas as demais normas previstas neste Edital.

11.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá dirigir-se a Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica da SESAU/RO, com antecedência mínima de uma hora, com boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim e ocorrência em até 48 (quarenta e oito) hora,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

11.4 Serão eliminados do processo seletivo o candidato que:

- ✓ Durante a realização da prova, comunicar-se com outro (s) candidato (s), efetuar empréstimo de material, usar qualquer tipo de aparelho, material para consulta, meios ilícitos ou desprezar qualquer Norma deste Edital.
- ✓ O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do Processo Seletivo será sumariamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição,
- ✓ Chegar atrasado para realização da prova e da entrevista.
- ✓ Não atingir nota mínima proposta neste edital e/ou zerar prova de especialidade;

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 28/02/2014, no mural da recepção da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e no endereço eletrônico: <http://www.rondonia.ro.gov.br>, www.sesau.ro.gov.br.

12.2 No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

- I. Candidato de maior idade
- II. Maior nota na avaliação curricular
- III. Maior tempo de exercício da medicina

13. DOS RECURSOS

13.1 Os candidatos terão até os 02 (dias) úteis, seguintes, improrrogáveis, para a interposição de recurso, a partir da Publicação deste Edital, da divulgação do resultado de pré-inscrição deferidas ou não referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, da divulgação do gabarito da prova objetiva e da divulgação do resultado final, observado o horário das 08h00min às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

13.1.1 A contagem do prazo referido no item 13.1 dar-se-á a partir da divulgação deste edital, da divulgação do resultado de pré-inscrição deferidas ou não referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, do gabarito da prova objetiva e do resultado final no site: www.rondonia.ro.gov.br, www.sesau.ro.gov.br.

13.2 A interposição de recursos, que dar-se-á pessoalmente ou por procuração simples do interessado. Deverá ser protocolada junto à Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, endereço: sito a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

13.3 No recurso deverá ser digitado, impresso, assinado e apresentado em 02 (duas) vias.

13.4 No recurso relativo à prova objetiva deverão constar o número a questão, os fundamentos do pedido e as cópias de 02 (duas) bibliografias recentes (com menos de 05 anos) que confirmem a discordância com o resultado oficial.

13.4.1 O Caderno de questões estará disponível para consulta dos candidatos na COREME do HBAP no período e data estipulado no item 13.1 deste Edital.

13.4.2 Se houver alteração, por força de recurso, do gabarito oficial de questão integrante da prova objetiva, esta alteração aproveitará a todos os demais candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5 A Comissão Organizadora afixará o resultado dos recursos no mural da recepção e da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, bem como a anulação de questões (se houver) e a mudança de classificação, caso ocorra.

13.6 O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Comissão de Residência Médica/SESAU, decisão esta irrecorrível.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

14.2 O Reingresso do candidato aprovado que cumpri serviço militar, se dará mediante ao requerimento à Comissão de Residência Médica/COREME, no prazo de até 30 dias antes do início do Programa, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 001/2005 - Artigo 6º.

14.3 Caso as vagas reservadas dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, para os candidatos aprovados no processo de 2013 que estão cumprido serviço militar não sejam preenchidas, estas serão preenchidas pelo próximo candidato classificado no processo seletivo.

15. DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 19/02/2014 à 28/02/2014, no horário das 08h00minh às 16h00minh, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no endereço: sito a Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821-092.

15.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

15.2.1 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, as seguintes documentações:

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
4	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
4	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
4	Fotocópias da Cédula de Identidade	-
4	Fotocópias do CPF	-
4	Fotocópia do Título de Eleitor	-
4	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
4	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
4	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
4	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Quatro vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
4	Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina	-
1	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
4	Fotocópias do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticadas em cartório.
4	Fotocópias da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticada em Cartório
4	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
4	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
4	Fotocópias do Comprovante de Residência.	-
4	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
4	Fotocópias, se possuir, do comprovante de Conta	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

	Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	
1	Curriculum vitae	-
4	Fotocópias da Carteira de Saúde ou Certificado	-
4	Fotocópias da declaração de bens	-
Cópias	TIPOS DE EXAMES	
1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - <i>Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.</i>	
1	Original dos resultados do exame de Sangue – Glicemia	
1	Original do resultado do exame de Sangue – Hemograma	
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II	

15.3 O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente convocado para prestar Serviço Militar inicial desde que obedeça às disposições da Resolução CNRM nº 01/2005 e o Parecer nº 65/2008 – CGEPD do Ministério da Educação.

15.4 Os candidatos convocados estrangeiros e brasileiros com Graduação no Exterior conforme Resolução deverá apresentar Diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da **(Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM nº 012/ 2004)** e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da Língua Portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), tipo sanguíneo, registro no CRM de acordo com a Resolução CFN nº 1669/ 2003.

15.5 O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

15.6 Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta horas semanais), em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, **(ficam vedados a matrícula, do interessado que exerça qualquer outra atividade com mais de 20 horas cumulativamente)** (Artigo 1º, Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007).

15.7 O não cumprimento no item anterior, acarreta a perda de vaga pelo aprovado a e convocação imediata do próximo classificado.

15.8 O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia **01/03/2014**, às 08h00min horas, no Centro de Estudo da Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para abertura dos Programas de Residência Médica.

15.9 No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de tempo integral**, em consonância com a Legislação da CNRM.

15.10 No período de **15 de abril de 2014** haverá 1º Chamada para matrícula para vagas remanescentes.

15.11 Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.

16.2 Aos médicos residentes admitidos no Programa de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde, durante o período de duração do Programa também fará jus a concessão de auxílio de ajuda de custo, conforme exigência do § 1º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, na ordem de 15% (quinze por cento) sobre o valor da bolsa de estudo, desde que regularmente matriculado e devidamente comprovado a necessidade pelo residente mediante a comprovação deste não ser domiciliado em Porto Velho. (Artigo 4º, Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007).

16.3 Os candidatos aprovados no programa de residência médica em infectologia após a abertura do programa no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP iniciarão suas atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, as atividades das demais especialidades serão iniciadas no HBAP.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2013 de seleção para Residência Médica do Estado de Rondônia.

Porto Velho(RO), 06 de janeiro de 2014.

Dra. Fatima Sankari

Coordenadora da Comissão de Residência Médica/SESAU

Dr. Nilson Paniágua

Diretor do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP

Dr. Willames Pimentel de Oliveira

Secretario de Estado da Saúde/SESAU



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ficha de Inscrição Para Concurso da Residência Médica 2014

O preenchimento deve ser feito em letra de forma.

Nome:		Dt.Nasc.: ___/___/_____	
Estado Civil:		Sexo: () M () F	
RG:	Org.Emissor:	Dt. Emissão:	
CPF:			
CRM:		Cad. INSS:	
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Município de Nascimento:		UF:	
Fone Resid.:	N.Celular:	Fone Recado:	
Filiação pai:		Mãe:	
Curso Superior:			UF:
Concluído em:			
Resid. Médica Entidade:			UF:
Concluído em:			
E-Mail:		Observações:	
Cargo de Opção do Candidato:		Médico	
Opção do PRM:			
() Cirurgia Geral	() Ortopedia	() Infectologia	
() Clínica Médica	() Pediatria	() Ginecologia e Obstetrícia	
() UTI- Medicina Intensiva			

DATA: ___ / ___ / _____

Assinatura do Candidato (ou responsável)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**Ficha de Inscrição Com Pedido de Insenção da Taxa para o Concurso da
 Residência Médica 2014**

O preenchimento deve ser feito em letra de forma.

Nome:		Dt.Nasc.: ___/___/_____	
Estado Civil:		Sexo: () M () F	
RG:	Org.Emissor:	Dt. Emissão:	
CPF:			
CRM:	Cad. INSS:		
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Município de Nascimento:		UF:	
Fone Resid.:	N.Celular:	Fone Recado:	
Filiação pai:		Mãe:	
Curso Superior:			UF:
Concluído em:			
Resid. Médica Entidade:			UF:
Concluído em:			
E-Mail:		Observações:	
Cargo de Opção do Candidato:		Médico	
Anexado os documentos comprobatórios de hipoinssuficiência financeira:			
Opção do PRM:			
() Cirurgia Geral	() Ortopedia	() Infectologia	
() Clínica Médica	() Pediatria	() Ginecologia e Obstetrícia	
() UTI- Medicina Intensiva			

DATA: ___/___/_____

Assinatura do Candidato (ou responsável)